

DECRETO Nº 080 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"Autoriza contratação nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 01 (um) profissional para a função de Auxiliar de Serviços Gerias conforme necessidade da Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR. RENATO SOARES

DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI e o art. 81, inciso IX, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.046, de 1º de fevereiro de 2008, e,

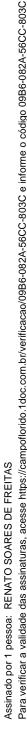
CONSIDERANDO requerimento do Departamento Municipal de Esporte,Lazer e Turismo encaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de pessoal para atendimento de demandas de interesse público;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida visa à continuidade de serviço público essencial de responsabilidade desta Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a contratar, por tempo determinado, 01 (um) profissional que preencha os requisitos legais para exercer a função inerente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para suprir necessidades da Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.







- **Art. 2º.** O prazo do contrato temporário autorizado é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração Municipal.
- **Art. 3º.** A contratação autorizada por este Decreto dar-se-ão por critérios objetivos, respeitando-se todos os princípios da Administração Pública, em especial o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
- **Art. 4º.** As despesas decorrentes da contratação prevista neste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
- Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 30 de junho de 2023.

> assinado digitalmente Renato Soares de Freitas **Prefeito Municipal**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09B6-082A-56CC-803C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 30/06/2023 12:56:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/09B6-082A-56CC-803C